

PORTARIA N.º 203/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

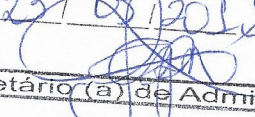
Art. 1º -**CONCEDER** – Gratificação no percentual de 20%, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CCE – 04, lotados na Secretaria de Educação deste município.

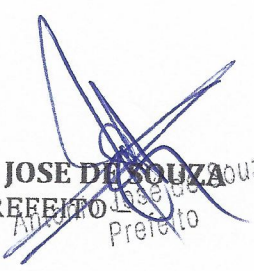
- **THAISE DOS SANTOS TENORIO**
- **KERMELLY BEATRIZ DE LIMA SILVA**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2018.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Pat nº 203/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23/05/2018

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio Jose de Souza
Prefeito